



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.877, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença-prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 67 da Lei Complementar nº 005/93, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder um (01) mês de licença-prêmio à servidora Renata Ávila de Oliveira, referente o período aquisitivo de 23-04-2012 a 22-04-2017, para ser usufruído a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 06 de outubro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal